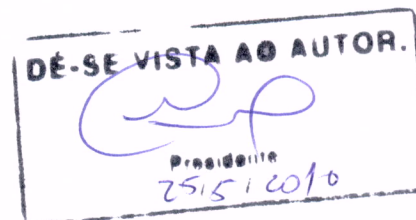


Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco E, 7º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2302 e Fax: (61) 2312-2209 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 33/2016/SEI/RCIC/SRC-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
CEP: 13.201-010 – Jundiaí / SPAssunto: **Franquia de dados na Banda Larga Fixa.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.010992/2016-84.

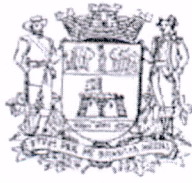
Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Of. PR/DL 237/2016, protocolado nesta Agência em 12 de maio de 2016, por meio do qual é encaminhada a Moção nº 321, acerca da adoção de franquia de dados nos planos de banda larga fixa.
2. Sobre o assunto, venho a informar que a Anatel já encaminhou esclarecimentos à Câmara Municipal de Jundiaí, conforme Ofício nº 14/2016/SEI/RCIC/SRC-Anatel, de 6 de maio de 2016, anexo a este.
3. Com essas considerações, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Ofício nº 14/2016/SEI/RCIC/SRC-Anatel (SEI nº 0466342).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lucio Koleski, Gerente de Interações Institucionais, Satisfação e Educação para o Consumo**, em 16/05/2016, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0496039** e o código CRC **84EC4399**.



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Of. PR/DL 218/2016

Jundiaí, em 26 de abril de 2016

Ilm.º Sr.

JOÃO BATISTA REZENDE

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ANATEL

BRASÍLIA / DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 313, de autoria do Vereador José Adair de Sousa, aprovada na 144.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

ENG.º MARCELO GASTALDO
Presidente

PROTOCOLO - ANATEL	
RECEBEMOS	
Data:	04 / 05 / 16
	<i>Feloma</i>
	Assinatura

53500.010285/2016-9
(0466342)